DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Atos Oficiais	2
Outros atos	2
PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Atos de Pessoal	2
Subsídios e Remunerações	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos Oficiais

Outros atos

O Departamento de Auditoria Fiscal da Prefeitura de São José do Rio Pardo solicita/convoca o comparecimento, nesta repartição fiscal, da Sra. MARIA AUGUSTA GOMES MILANI, CPF: 225.424.048-01, no prazo de cinco (5) dias consecutivos, contados da data desta publicação, para tratar de assunto de interesse particular.

Carlos Sergio Felicissimo

Auditor Fiscal do Município de São José do Rio Pardo/SP

C O N V O C A Ç Ã O

A Secretaria Municipal da Educação convoca os Professores Auxiliares de Educação Básica efetivos da Rede Municipal de Ensino, para atribuição referente ao ano letivo de 2019:

DATA: 24/01/2018.

HORÁRIO: 09h00

LOCAL: Secretaria Municipal da Educação, localizada à Avenida Dos Lírios, Nº. 400, Centro.

A atribuição será de acordo com a LEI Nº 3.467, de 16 de dezembro de 2009.

São José do Rio Pardo, 03 de janeiro de 2019.

Kátia L. F. Gomes de Alencar

Secretária Municipal da Educação

C O N V O C A Ç Ã O

A Secretaria Municipal da Educação convoca os Professores Auxiliares de Educação Especial efetivos da Rede Municipal de Ensino, para atribuição referente ao ano letivo de 2019:

DATA: 24/01/2018.

HORÁRIO: 13h00

LOCAL: Secretaria Municipal da Educação, localizada à Avenida Dos Lírios, Nº. 400, Centro.

A atribuição será de acordo com a LEI Nº 3.467, de 16 de dezembro de 2009.

São José do Rio Pardo, 03 de janeiro de 2019.

Kátia L. F. Gomes de Alencar

Secretária Municipal da Educação

PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DOS SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS

INSTRUÇÕES Nº 02/2008 – TCESP

EXERCÍCIO: 2018

Subsídio, conforme Resolução n° 14/2007, Ato da Mesa n° 4/2008 e Lei n° 4.430/2014:

Cargo	Subsídio Mensal
Vereador	4.021,38
Vereador no exercício da Presidência	4.691,63

Remuneração dos Cargos Públicos conforme Lei n° 4.797/2016:

Cargo	Nível	Remuneração Mensal
Assessor de Recursos Humanos	XIX	3.512,86
Atendente de Portaria	III	1.224,88
Auxiliar Legislativo	XI	1.917,87
Chefe de Gabinete Parlamentar	XX	3.606,75
Contador	XXX	5.312,32
Diretor Administrativo e Legislativo	XX	3.606,75
Encarregado de Central Telefônica	VII	1.577,84
Encarregado do Serviço de Zeladoria e Copa	VII	1.577,84
Gestor de Tecnologia da Informação	XXVIII	4.971,23
Motorista	IV	1.301,04
Procurador Jurídico	XXVIII	4.971,23

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Secretário Legislativo	XVI	2.468,61
Telefonista	V	1.379,11
Zelador	II	1.174,10

São José do Rio Pardo, 31 de dezembro de 2018.

MARCO ANTONIO GUMIERI VALÉRIO

Diretor Administrativo e Legislativo

MATHEUS DE OLIVEIRA PINTO

Presidente



